



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 039 de 13 de Setembro de 2013

Dispõe sobre a implantação de serviço de autenticação centralizada para serviços de Tecnologia da Informação ofertados pelo IFMG Campus Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG – Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 15 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO:

A necessidade da implantação de serviço de autenticação centralizada para os serviços de Tecnologia da Informação ofertados pelo Campus Ouro Preto, de forma que cada membro da comunidade possa acessar estes serviços utilizando um único nome de usuário e senha individuais.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar no campus Ouro Preto, o serviço de autenticação centralizada denominado **IDIFMG**;

Art. 2º Tornar obrigatório a utilização do **IDIFMG** para acesso aos serviços de Tecnologia da Informação ofertados pelo Campus;

Art. 3º Determinar que seu uso seja regulamentado pelas políticas de uso e de segurança da informação, a serem desenvolvidas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 13 de setembro de 2013.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto